

Apoio Operacional: Maria Eva Martins; Elaine Cristina Servo; Alsiara dos Santos
Antonia Barbosa Teixeira; Amélia de Oliveira Pires
Encarregado da Manutenção: José Francisco Coelho
Relações Públicas: José Eduardo Batista
Marketing: Mauricio Duarte Conceição
Auxiliar: Ademar Anselmo
Supervisor de Modalidade
Atletismo: Manoel Antonio Toledo Pires
Basquetebol: Alberto Henrique Senhorini
Bochas: José Augusto Machado
Ciclismo: Clóvis Aparecido Ramos
Damas: Clarice Pereira dos Santos Leite
Futebol: Wanderley Pintão Belinati
Futebol Salão: José Pereira Bastos
Ginástica Olímpica: Washington Luiz Antunes dos Santos
Handebol: Nanci Aparecida Rodrigues Assis Tonelli
Judô: Luiz Augusto da Silva Garcia
Karaté: Luiz Augusto da Silva Garcia
Malha: Denilson Aizza Martin
Natação: Gilberto Toledo Pires
Tênis: Urbano Sidney Sacramento
Tênis de Mesa: Nilton Ventura da Costa
Voleibol: Nelson Augusto do Nascimento
Xadrez: Sandro Luiz de Souza
Auxiliar Atletismo e Natação: Giocondo João Junior
Auxiliar Ginástica Olímpica: Adib Miguel Sapag
Representantes: Luiz Carlos Portioli; José Emídio Mendes Abrahão; José Alves dos Santos Neto; José Geraldo Kool Artoli; Carlos Cesar Ferreira; Edson Roberto Pupin; Luiz Carlos Toloni; Josemar Marlene de Oliveira; Durval Padovez; Mario Sacai; Maria Elisabete Barreto; Walkyria Fuga de Souza; Edelberto Bueno; Francisco Orestes Da Petrin; Olivério Carlos Abib
Imprensa: Jorge Rodrigues Mello; Celso Barbosa; Carlos Alberto Pires Martins
Motorista: Jeronimo Oliveira Filho
7ª Região Esportiva - ASSIS - de 15 a 25 de Julho de 1999.
Chefia: Cezar Lacerda Ferez Cury
Assistente de Chefia: Solange Guerra Bueno
Comissão Técnica: Luiz Antonio Franchiosi; Dimas Travesso
Comissão de Controle: Silvia Ines Musto; Loanda Maria Castello Branco; Mariá Jane Ribeiro Longhi
Secretaria Geral: Luiz Antonio Bötter; Luciano Aparecido Marques; Maria da Penha Ferreira Marinho; Julia Takako Aizawa
Comissão Disciplinar Especial
Presidente: Marcos Antonio João
Auditor: Solange Guerra Bueno
Juizes Membros: Lauro Eduardo Prado Gonçalves; Alfredo Neylor de Azevedo
Secretária: Julia Takako Aizawa
Supervisor de Finanças: Cecília Conceição Aparecida Farias
Auxiliar de Finanças: Dorival Tavares da Silva
Supervisão de Cerimonial e Premiação: Carmen Angela Borin Rodrigues
Auxiliar: Carmen Luzia de Almeida Moraes
Supervisor de Alojamento: Paulo Luiz Vantini
Auxiliar: Ismael de Aquino
Supervisor de Transportes: Delvair Angelo Penitente
Auxiliar: Alfredo Gomes Rodrigues
Supervisor de Alimentação: Diva Maria Bonfim
Apoio Operacional: Josefa Francisca da Silva; Rinaldo Pereira; Neusa Cecilia de Souza; Rosa Felipe; Leonora Ribeiro de Lima
Encarregado de Manutenção: José Abderraman do Rego Barros
Relações Públicas: Marilene Camargo
Marketing: José Luiz Germano
Auxiliar: José Rodrigues
Supervisor de Modalidade
Atletismo: Wilza Gomes dos Santos
Basquetebol: Rosimeire Dias Oliveira de Marchi
Bochas: Osvaldo Jacyntho da Silva
Ciclismo: Jorge Ferreira Araújo Junior
Damas: Eliana Felício
Futebol: Gilberto Godoi
Futebol Salão: Augusto Daniel da Costa Neto
Ginástica Olímpica: Izilda Silveira de Marchi
Handebol: Santo Baldacin Neto
Judô: José Domingos Fernandes de Andrade
Karaté: José Domingos Fernandes de Andrade
Malha: Lourenço de Almeida Pacheco
Natação: Newton José de Moura Junior
Tênis: Alessandra Matucci
Tênis de Mesa: Adilson Gemignani Santos
Voleibol: André Luiz Amorim de Souza
Xadrez: Cyrino José Rodrigues
Auxiliar Atletismo: Newton José de Moura Junior
Auxiliar Natação: Wilza Gomes dos Santos
Auxiliar G. Olímpica: José Carlos Galhardo
Representantes: Eliana Maria Pereira Carneiro; José Fernando Trevisani; Helio Antonio Vanini;
Pilar Maria de Melo; Antonino Ferreti Sobrinho; Luiz Antonio Rivelino Moraes; Jorge J. de Luna Nascimento; Reinaldo Pereira Santos; Ivone de Fátima dos Santos; Wagney Dognani Silva; Alexandre Nascimento Marcelino; Roberto Gonçalves Neves; Eduardo Daróz; Antonio Carlos de Arruda Leite; Dorian Dorly Alves Pinto; José Peregrina
Imprensa: Odilon Silva, Luiz Duarte; Marcelino da Silva Oliveira
8ª Região Esportiva - ITAPEVA - de 01 a 11 de Julho de 1999.
Chefia: Luiz Antonio Chorilli
Assistente de Chefia: Edir Soares
Comissão Técnica: Wilson Aparecido Tonelli; Carlos Roberto de Almeida Bueno
Comissão de Controle: Cleir Salate Reis Colli; Glicia Maria Bellemo Cassone; Mariá Jane Ribeiro Longhi
Secretaria Geral: Luiz Antonio Botter; Sonia Maria de Souza Gabriel; Margareth Silveira da Silva; Monica Jabur
Comissão Disciplinar Especial
Presidente: Anna Teresa Zaccaria Rodrigues
Auditor: Luiz Carlos Facin
Juizes Membros: Lauro Eduardo Prado Gonçalves; Francisco Orestes De Petrin
Secretária: Monica Jabur
Supervisor de Finanças: Sonia da Silva Souza
Auxiliar de Finanças: Vera Lucia Borba Alves
Supervisão de Cerimonial e Premiação: Solange Guerra Bueno
Auxiliar: Ana Maria Gonçalves dos Santos
Supervisor de Alojamento: Fernando José Guerra
Auxiliar: Guilherme Pires da Silva
Supervisor de Transportes: Marcio Antonio Prandi
Auxiliar: Julio Cesar Berto
Supervisor de Alimentação: Maria Lavínia Aparecida Mariano
Apoio Operacional: Maria Aparecida Costa de Faria; Sarah Regina White; Odete de Oliveira Lima; Mariá Alberta de Miranda; Maria Aparecida dos Santos Tozi
Encarregado da Manutenção: José Abderraman do Rego Barros
Relações Públicas: José Roberto Ribeiro Buongiorno
Marketing: Maria Regina de Souza Lima
Auxiliar: Claudemir Francisco de Assis
Supervisor de Modalidade
Atletismo: João Paulo Alves da Cunha
Basquetebol: Gildásio de Araújo Barreto
Bochas: Maria Aparecida Forti Araújo
Ciclismo: Sylvio Lisboa Farghetti
Damas: Sandra Regina de Castro
Futebol: Mario Cesar Bortoluzzo

Futebol Salão: Osmar Malaquias
Ginástica Olímpica: Izilda Silveira de Marchi
Handebol: Carlos Alberto Maranhão
Judô: Danilo Bueno da Silva
Karaté: Danilo Bueno da Silva
Malha: José Vitor Buragas
Natação: Paulo Roberto Lozano
Tênis: Cesar Lacerda Ferez Cury
Tênis de Mesa: Rita de Cássia Salinas
Voleibol: Nelson Augusto do Nascimento
Xadrez: Olintho Vitoria Meirelles
Auxiliar Atletismo: Elder de Oliveira Bueno
Auxiliar de Natação: Luiz Carlos Roxo
Representantes: Dirce de Oliveira Franco; Gisvania Aparecida Zeferino; Wagner José de Oliveira Flora; Iherê Cossa Salvadori; Antonio Carlos de Arruda Leite; Mario Aldo Tonicki; Rosa Hanako Miwa; Cleber Fiorentino Nogueira; June Feitosa Astolph; Elaine de Fátima Barbosa; Marcia Regina da Silva Cruz; Marcos Antonio Martins; Mauricio Machado de Oliveira; Eurides Proietti; José Nunes Junior
Imprensa: Carlos Eduardo Leite; João Melo; Cecília Medeiros
Motorista: Haroldo Azevedo Dias. (Port. G.CER-40-99)

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-22, de 8-6-99
O Secretário do Meio Ambiente, considerando que: o Decreto 30.442, de 20 de setembro de 1989, ao criar o Parque Ecológico do Guarapiranga, dispôs entre outras que, caberia a esta Secretaria do Meio Ambiente a responsabilidade pela sua implantação e estabelecimento de normas para seu funcionamento, ao dar pleno atendimento ao referido diploma legal, esta Pasta com suporte institucional e financeiro do Banco Mundial, nos termos do Acordo Internacional de Empréstimo 3.504 - BR deu início ao Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, objetivando prioritariamente assegurar a qualidade da água para o abastecimento da população residente na Região Metropolitana, com a conclusão do referido Programa e inauguração do Parque, há a necessidade de serem adotadas medidas que possibilitem a conservação e manutenção daquele patrimônio, resolve:
Artigo 1º - A administração do Parque Ecológico do Guarapiranga ficará sob a responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal , que responderá por todos os atos necessários a sua gestão, administração, e guarda de bens móveis e imóveis,
Artigo 2º - As despesas decorrentes da manutenção e conservação do referido Parque serão rateadas entre as Unidades desta Pasta ali sediadas, mediante a elaboração de planilha discriminatória dos custos levantados.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Comunicado
Em obediência à resolução 5/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento do Gabinete do Secretário e Assessorias, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem, por se tratar de pagamentos via contrato (financiamento externo) com o KFW/PPMA.
26.01.01

VENC	99PD	VALOR
08.06.99	00798	100,00
08.06.99	00799	300,00
08.06.99	00800	500,00
08.06.99	00801	200,00
08.06.99	00802	1.500,00
08.06.99	00803	300,00
TOTAL		2.900,00

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Portaria IB-6, de 8-6-99
Dispõe sobre a criação de Comissão de Marketing do Instituto de Botânica
O Diretor Geral do Instituto De Botânica, da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, resolve:
Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Marketing do Instituto de Botânica diretamente subordinada à Diretoria Geral do Instituto de Botânica.
Artigo 2º - A referida Comissão terá como membros: Marcos Silveira Buckeridge/RG10.245.186, Solange Cristina Mazzoni-Viveiros, RG5.890.899, Iracema Helena Schoenlein-Crusius/RG12.574.689, Marise Moura Dabul/RG 18.692.575, Lucia Maria da Silva/RG 8.259.747, Carlos Fernando Aguiar Meirelles/RG5.859.800-5, Denise de Campos Bicudo/RG8.000.477, Claudio José Barbedo/RG 9.547.719, Cileide Nogueira Lopes da Silva/RG 11.673.729 e Maria Cecília Tomasi/RG 6.282.953.
Artigo 3º - A referida Comissão será Presidida pela ATPCT-LUCIA MARIA DA SILVA e como Secretária a ATPCT-CILEIDE NOGUEIRA LOPES DA SILVA.
Artigo 4º - CABERÁ A REFERIDA COMISSÃO:
a) examinar e avaliar as novas possibilidades de atuação da Instituição;
b) propor medidas visando melhorar e ampliar a imagem da Instituição junto aos seus clientes e fornecedores;
c) propor e contactar novos clientes para estabelecimento de patrocínios, trabalhos em parceria ou atuação conjunta em assuntos relativos ao Meio Ambiente;
d) implantar um Sistema de Informações emMarketing: formação de bancos de dados de clientes, atuais e potenciais e de todas as possibilidades de atuação do Instituto de Botânica junto aos clientes;
e) colaborar no planejamento e realização de atividades promocionais interna e externamente (através de feiras, shows, exposições, cursos, congressos, workshops, etc);
f) apoiar gerentes e técnicos de projetos no que se refere às ações de Marketing;
g) colaborar na realização do endomarketing, na conscientização e comprometimento dos funcionários com a missão do Instituto;
h) realizar pesquisas de marketing, visando a compreensão de seus clientes: externos e internos;
i) colaborar na elaboração de material de apoio às atividades de Marketing (folders, encartes, panfletos, cartazes, etc).
Artigo 5º - A Comissão apresentará relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas nas Portarias IB/01/97 e 02/99.
Retificação do D.O. de 3-6-99
Em obediência a resolução 5/97 de 24/04/97, publicado no D.O. de 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir , os pagamentos necessários que devem ser providenciados para o bom andamento da Instituição, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna. Tal pagamento está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
UGE 260106. Onde se lê: R\$ 310,00, leia-se: R\$ 310,60

VENCIMENTO	PDNº	VALOR
02/06/99	99PD00206	310,60
TOTAL DA UGE		310,60

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS - CPRN

Comunicado
Nos termos do art. 3º da Deliberação Consema 08/99 de 24/03/99, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que, conforme conclusão do Parecer Técnico CPRN/Daia 264/98 de 31/08/98 foi solicitada para a continuidade da análise da viabilidade ambiental foi solicitada a elaboração de EIA e RIMA, para o empreendimento, abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94 fica estabelecido o prazo de 180 dias para a apresentação do Plano de Trabalho, contados a partir desta publicação.
Processo SMA 13.525/98 - Argamassas Quartzolit Ltda - Extração mineral, no município de Bofete - SP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELO FELIPPE
Avenida São Luiz, 99 - 4º andar
CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pauta da 20ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 10-6-99
Processo: CPGE 29.018/99
Interessado: Vitor Moraes da Silva
Assunto: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por período de 12 meses, a partir de 21 de junho de 1999, para frequentar curso de Pós-graduação na University of Florida, EUA.
Relator: Conselheiro Sergio Gardenghi Suiama.
Processo: CPGE 28.733/98
Interessado: Vitor André Zilio Maximiano
Assunto: Proposta de Deliberação sobre a publicação da lista dos Procuradores do Estado afastados por decisão do Conselho.
Relatora: Conselheira Maria Regina Fava Focaccia
Processo: CPGE 25.881/96
Interessado: José Renato Ferreira Pires
Assunto: Proposta de criação de comissão de defesa de prerrogativas dos Procuradores do Estado.
Relatora: Conselheira Adriana Moresco
Processo: CPGE 29.032/99
Interessado: Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo.
Assunto: Proposta no sentido de que seja constituído um comitê, com a participação de três Conselheiros eleitos e representantes das entidades de classe.
Relator: Conselheiro Marcos Nunes da Silva
Processo: CPGE 29.053/99
Interessada: Sara Correa Fattori
Assunto: Afastamento da interessada para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 14 a 18/06/99, participar da III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, a realizar-se na cidade de Salvador - Bahia.
Relatora: Conselheira Adriana Moresco

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicados
Para a Palestra sobre o tema "Sindicância e Prática do Processo Administrativo Disciplinar - doutrina e prática", a se realizar no dia 8 de junho de 1999, às 18h30, no auditório do Centro de Estudos, ficam deferidas as seguintes inscrições:
Ana Claudia Carvalho Vigliar; Ana Maria Moliterno Pena; Ana Paula Kayamori de Oliveira; Andrea Perencin de Arruda Ribeiro; Antonia Marilda Ribeiro Alborgheti; Beatriz Penteado S. Tavares Guerreiro; Carla Maria Rossa Elias Rosa; Carmen Lucia Brandão; Celia Maria Cassola; Cristina Maura Rodrigues Sanches M. Ferreira; Daniela Rodrigues Valentim; Denise Staibano Gonçalves Manso; Edson Marcelo Veloso Donardi; Eduardo José Fagundes; Elisabete Silva Campos; Fábio Teixeira Rezende; Fernando Marcelo Mendes; Flavia Cherto Carvalhaes; Francisca Tie S. de Moraes; Frederico Bendzius; Geraldo Horikawa; Gisele Marie Alves Arruda Raposo Panizza; Heitor Serra Bezzi; Heloisa Gonçalves Bartoli; Hilda Sabino Siemons; Jorge Gomes da Cruz; José Alexandre Cunha Campos; José Carlos da Silva Alves; José Luiz de Queiroz; José Luiz Maio; Leslie Gorga Nunes; Mara Christina Faiwchow Estefam; Marcelo Carneiro Novaes; Marcelo José Magalhães Bonício; Marcelo Martim Costa; Marcos Fabio de Oliveira Nusdeo; Maria Amelia Santiago da Silva; Maria Clara Gozollí; Maria Clara Osuna Diaz Falavigna; Maria Cristina Mikami; Maria de Fátima Pereira; Maria Helena da Silva Fernandes; Maria José Vieira Gonçalves; Maria Tereza Roma; Marilda Watanabe de Mendonça; Mariiia Schmidt Simonsen; Marina de Aguiar Michelman; Marina Grisanti Reis; Mary Chekmenian; Maurício Kaoru Amagasa; Mercedes Cristina Rodrigues Vera; Monica Maria Russo Zingaro; Nadyr Maria Salles Seguro; Paula Cristina R. B. Engler Pinto; Paulo Henrique Marques de Oliveira ; Paulo Henrique Neme; Raquel Barbosa; Raquel Freitas de Souza; Regina Maria Rodrigues da Silva; Roque Jeronimo Andrade; Shirley Sanches Tome; Silvana Cristina Bonifacio; Simone Arbitman; Sonia Aparecida Luz Ribeiro; Telma Maria Freitas Alves dos Santos; Vera Cecilia Froes Del Fiorentino; Vera Lúcia A Machado.
A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que se encontra aberto o prazo para concorrerem ao prêmio "O ESTADO EM JUÍZO", referente ao ano de 1999, mediante a apresentação de trabalho forense, nos termos do Decreto n. 6.302, de 13/06/75 e da Portaria GPG n. 155, de 02/08/88, que deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
alter sido elaborado, pelo Procurador , na defesa do Estado;
b)ser entregue até o dia 9 de agosto de 1999, às 18 horas, na Secretaria da Comissão Julgadora, em cópia

reprográfica autenticada, extraída dos autos judiciais, acompanhada da decisão judicial definitiva favorável ao Estado, transitada em julgado;
c)ser apresentado em envelope fechado e lacrado à Secretaria da Comissão Julgadora;
d)ser submetido a exame e julgamento da Comissão Julgadora e merecer a indicação para o recebimento do prêmio.
O trabalho forense poderá consistir em informações prestadas em Mandado de Segurança, desde que apresentadas juntamente com a minuta elaborada pelo Procurador e certidão de autoria, fornecida pela chefia imediata.
A Secretaria da Comissão Julgadora encontra-se instalada junto ao Serviço de Aperfeiçoamento do Centro de Estudos (Rua Álvares Machado, 18 - 7º andar - Liberdade, São Paulo, SP).
Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Estudos, pelo telefone (011) 3107- 8451.
Para o curso prático sobre o SIAFEM, Sistema Integrado de Administração Financeira para o Estado e Município, a se realizar na Escola da FESP (Av. Rangel Pestana, 300 -17º andar - São Paulo), ficam deferidas as seguintes inscrições:
TURMA A
9/06/99 - 9h às 17h
10/06/99 - 9h às 17h
11/06/99 - 9h às 12h
1. Sandra Maria Candida Varejon
2. Aldo Souza Rosa
3. Celia Estevan da Silva
4. Francisco Carlos C. Santana
5. Marcia Helena Vicente
6. Marcia Willian Esper
7. Maria Aparecida Medina Fecchio
8. Maria de Lourdes de Barros Penteado
9. Maria Inez Vanz
10. Neusa Maria Moraes
11. Regina Helena Pereira Pasqua
12. Roberto Rocha
13. Sonia de Fátima Oliveira Faria
14. Sonia Maria R. Santini
TURMA B
14/06/99 - 9h às 17h
15/06/99 - 9h às 17h
16/06/99 - 9h às 12h
1. Celso de Almeida Braga Mitini
2. Denise Neme Cury Rezende
3. Lucinio Antonio da Silva
4. Maria da Clara Osuna Falavigna
5. Nair Rosa Martins
6. Rossana Muraca Butturini
Extratos de Contrato
Contratante: Centro de Estudos da P.G.E.
Contratada: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança
Valor: R\$ 20.261,64
Vigência: 12 (meses)
Assinatura: Prorrogado em 02/06/99
Processo 69/97.
Contratante: Centro de Estudos da P.G.E.
Contratada: TCE Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda.
Objeto: Locação de duas máquinas copiadoras
Valor: R\$ 10.091,82
Vigência: 12 (meses)
Assinatura: Prorrogado em 7-5-99
Processo 28/98.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903
Fone: 288-8368

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 15, de 8-6-99
O Secretário dos Transportes Metropolitanos resolve:
Artigo 1º - Fica prorrogado por 120 dias, em continuação, o prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução STM - 12, de 26-4-99
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1999.

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberações de 2-6-99
Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO - PROCESSO STM
Transportadora Turística Montes Verdes Ltda. - 954/99

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Deliberações de 2-6-99
Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Turismo Luveran Ltda.	0751/93
Van Salles Transportes e Turismo Ltda. ME	0577/99
Scala Bus Transportes Turísticos Ltda.	0624/99
Nippantar Viagens e Turismo Ltda.	0625/99
Wilson José de Souza Transportes - ME	0708/99
GT MS Transportes de Passageiros e Carga Ltda. ME	0955/99
Van Executive Service Ltda.	1015/99
Viação Guaxupé Ltda.	1016/99
West Side Representações, Viagens e Turismo Ltda.	1017/99

Opina pelo indeferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento de exigências constantes do Decreto nº 19.835/82, e das Resoluções STM 340/94 e STM 437/95.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Olitur Transportes Ltda.	1284/93

Opina pelo indeferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento de exigências constantes do Decreto nº 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Alpys Express Viagens e Turismo Ltda.	0709/99

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Anasilvia Transportes e Turismo Ltda.	0125/93
Emitur Transportes Turísticos Ltda.	1782/93
Renil Agência de Viagens e Turismo Ltda.	1787/93
Ednacar Transportes Ltda.	2233/93
Darpis Transportes e Turismo Ltda.	2448/93